



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100
(91) 4008-7038 - revista@trt8.gov.br



**REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
(Qualis A4)**

**Edital - NORMAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS DOUTRINÁRIOS NA
EDIÇÃO Nº 115 (2º semestre/2025)**

1. Os trabalhos deverão ser enviados **até o dia 21/09/2025**, por e-mail ao endereço eletrônico revista@trt8.jus.br, com nome completo do(s) autor(es), endereço para correspondência, e-mail e telefone.
2. Os artigos deverão conter a qualificação completa do(s) autor(es), situação acadêmica, títulos e instituições às quais pertença(m), acompanhados de breve currículo que o(s) qualifique(m) na área de conhecimento do artigo.
 - 2.1. O autor deverá ser pós-graduado em nível de doutorado em Direito ou áreas afins.
 - 2.2. O artigo poderá ter autoria compartilhada, em número máximo de 3 subscritores.
 - 2.3. Em caso de coautoria, aceitam-se autores com mestrado, desde que em parceria com doutor.
3. Os artigos deverão ser inéditos.
4. O mero envio de artigo não configura obrigatoriedade de sua publicação, sendo a triagem inicial incumbência da Comissão da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a quem caberá decidir sobre a relevância prática e teórica, bem como pertinência temática dos artigos submetidos.
5. Após a triagem inicial, os artigos serão submetidos ao sistema de dupla revisão cega por pares, cabendo essa função aos membros do Conselho Editorial da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que deverão deliberar pela seleção e aceitação ou não dos trabalhos, e, eventualmente, sugerir modificações ao(s) autor(es), a fim de adequar os textos à publicação.
 - 5.1. Os trabalhos serão avaliados quanto a seu mérito (conteúdo científico/jurídico), relevância, interesse e atualidade do tema, sendo de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) a titularidade e a originalidade do texto, bem como as afirmações, as opiniões e os conceitos emitidos em seus artigos.
 - 5.2. Não serão aceitos artigos com conteúdo semelhante em quase sua totalidade ou mesmo idêntico a outros textos divulgados pelo mesmo autor em outra publicação, ainda que com título diferente.
 - 5.3. Os trabalhos não poderão conter plágio; portanto, citação literal, paráfrase ou resumo deverão vir obrigatoriamente acompanhados da referência à publicação original.
 - 5.3.1. Havendo a comprovação de plágio, o(a) autor(a) terá o artigo sumariamente rejeitado, sendo excluído permanentemente de submissões futuras de artigos para a Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100
(91) 4008-7038 - revista@trt8.gov.br



5.4. Não serão aceitos: monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

5.5. Não havendo espaço suficiente para publicação na Revista do semestre ao qual trabalhos aprovados foram submetidos, a Comissão da Revista poderá deliberar pela publicação na edição do semestre seguinte.

6. Não há limite para submissão de artigos de um mesmo autor. Nesse caso, sendo aprovados mais de um artigo, cada um deles deverá, preferencialmente, ser publicado em edições distintas, a critério da Comissão.

7. A juízo da Comissão da Revista, poderá ser concedida autorização para publicação de artigo de autor de notório saber cujo texto ou credenciais acadêmicas não satisfaçam plenamente às exigências formais deste Edital.

8. Caberá ao autor a revisão ortográfica e gramatical do artigo.

9. O(s) autor(es) cujos artigos forem selecionados para publicação deverá(ão) encaminhar assinado o **Termo de Autorização para Publicação de Artigo**, conforme modelo disponível no sítio eletrônico www.trt8.jus.br/revista.

10. Não serão devidos pecuniariamente direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pelos artigos publicados na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, independentemente do tipo de mídia em que ocorra a publicação.

11. Os textos serão apresentados em formato Word (ambiente Windows), com mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) laudas (não incluídas as referências bibliográficas), obedecendo às seguintes formatações:

11.1. Tamanho da página: A4 (21 x 29,7 cm).

11.2. Margens esquerda, direita, superior e inferior: 2 cm.

11.3. Fonte do corpo do texto: Arial, tamanho 11.

11.4. Parágrafos: espaçamento anterior e posterior igual a 0 (zero) ponto e simples nas entrelinhas; justificados com tabulação inicial de 1,25 cm.

11.5. Citações: com até três linhas devem permanecer no corpo do texto entre aspas; com mais de três linhas: Arial, tamanho 10 e recuo de 4 cm, sem aspas.

11.6. Notas de rodapé: Arial, tamanho 10 e espaçamento idêntico ao do corpo do texto. As notas de rodapé serão anotações concernentes ao texto, mas que não interferirão no desenvolvimento lógico do trabalho.

11.7. As referências às citações devem ser no sistema AUTOR-DATA (sobrenome do autor, ano ou sobrenome do autor, data, página), entre parênteses e separados por vírgula no próprio corpo do texto e não em nota de rodapé, devendo todas serem arroladas de maneira completa ao final do artigo em "Referências bibliográficas". Diferentes títulos do mesmo autor publicados no mesmo ano serão identificados por uma letra após a data. (ABNT NBR 10520)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100
(91) 4008-7038 - revista@trt8.gov.br



- 12.** Os artigos deverão conter os seguintes elementos essenciais:
- 12.1.** Título: caixa alta e negrito, em português e inglês;
 - 12.2.** Resumo/Abstract: em português e inglês;
 - 12.3.** Palavras-chave/Keywords: em português e inglês;
 - 12.4.** Referências bibliográficas: deverão ser apresentadas em ordem alfabética de autor no final do artigo. (ABNT NBR 6023)

Belém, 29 de agosto de 2025

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Presidente da Comissão da
Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região